



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 57.302.541/0001-91



PORTARIA Nº 001/2025 – SEMCULT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CALÇOENE, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 017/2025- GAB/PMC, de 06 de Janeiro de 2025 e considerando a Lei nº 360, de 21 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Estado do Amapá.

Considerando as deliberações do Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPCC em Reunião Ordinária do, realizada em 02 DE Abril de 2025.

Considerando o disposto no Art. 48 Lei nº 360, de 21 de Setembro de 2021 e a necessidade de implementação do Plano Municipal de Cultura (PMC) e dos Planos Setoriais de Cultura, os quais demandam um processo de escuta e construção coletiva para garantir sua efetiva integração ao Sistema Municipal de Cultura.

Considerando que o Sistema Municipal e Cultura do Amapá foi desenvolvido ao longo de 02 (cinco) anos de debates e planejamento antes de sua criação em 2021, e que, desde então, surgiram novas legislações e políticas nacionais de cultura, faz-se necessária a Lei de Criação do Plano Municipal de Cultura, sendo um instrumento de planejamento estratégico que orienta as políticas públicas de cultura no município de Calçoene por um período de 10 anos, garantindo a continuidade das políticas culturais, organização e fortalecimento do setor cultural, participação social, acesso a recursos, valorização da cultura local e a integração com outras políticas públicas que ele continue alinhado com as diretrizes atuais e atenda de forma eficaz às demandas culturais do Município de Calçoene.

Resolve:

Art. 1º Convocar os fazedores de cultura nas Plenárias municipais, entidades e instituições afins que serão convidadas por meio de ofícios e publicações em redes sociais para participar do I ENCONTRO MUNICIPAL DAS SETORAIS DE CULTURA DE CALÇOENE – EMSCC, com o tema: Participação Democrática para a Valorização do Fazer Cultural que ocorrerá no dia 26 de Abril de 2025 na Câmara Municipal de Vereadores de Calçoene, das 08h00 às 20 horas.

Art. 2º Fica homologado o Regimento Interno do I Encontro Municipal das Setorial de Cultura do Calçoene, aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura na forma do Anexo I.



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 57.302.541/0001-91



Art. 3º O I EMSCC tem por objetivo, analisar, propor, deliberar e consolidar e consolidar as propostas apresentadas, com base no Regimento em anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Calçoene-AP, 15 de Abril de 2025.


LAURINEIA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura
DEC Nº 017/2025-GAB/PMC